



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04041, de 20 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04041/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 100.768,27 (cem mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	499	QESE	147	12.113,57
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	196	PACS	148	15.263,52
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	197	PSF	148	30.261,92
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	526	PABFIX	148	1.278,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	PABFIX	148	31.372,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201	PSAUBU	148	8.296,71
319013 - Obrigacoes Patronais	204	PSAUBU	148	1.790,03
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	418	PSACE	150	391,69
TOTAL DE CRÉDITOS				100.768,27

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.768,27
TOTAL DE RECURSOS	100.768,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de dezembro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, do art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou-lo.
Borda da Mata, <u>20 / 12 / 2018</u>
Nome: <u>Carolina M. Trota</u>
RG: <u>Carolina Mendes Trota</u> IASP-2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata